



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.041/2024

ALTERA O DECRETO 15.791/2023 DATADO DE 03/12/2024, QUE CRIOU O CEIM ARTHUR LULA DA SILVA

Considerando o processo administrativo nº 27.816/2024 de 03/12/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art.1º do Decreto nº 15.791/2023 datado de 14/12/2023, que passa a ter a seguinte nomenclatura :

CEIM “ARTHUR ARAÚJO LULA DA SILVA”

Art. 2º. -Os demais dispositivos do Decreto 15.791/2023 permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

